

DECRETO Nº 6.746, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Edição 1900, Ano 8 – 20/08/2025
Assinatura: Rodrigo

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 394/2025, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, protocolizado sob nº 202508183914762714,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso II, do Decreto nº 5.125, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

II - representantes de Organizações ligadas ao Setor de Movimentos Populares:

a) titular: representante da União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM) - Daniel Fitz;

[...]

.....

.....

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 18 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito